

Estudo Técnico Preliminar 15/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 03643.000508/2023-35

2. Descrição da necessidade

Contratação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC para prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal para a Superintendência do IBGE/RS, considerando a Lei 11.652/08 que institui a EBC como responsável pela distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e em atendimento ao § 1º, do artigo 54 da Lei 14.133/21, permitindo a publicação de extratos de editais em jornais de grande circulação, entre outras publicações em jornais que venham ser necessárias. A contratação é imprescindível para dar publicidade aos avisos de licitação da Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul, devido a impossibilidade de renovação do contrato anterior, pois a contratada não respondia os e-mails sobre o termo aditivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GRM/SES/RS	Lucas Ajala Ramos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitação será realizada na modalidade dispensa de licitação, nos termos do inciso IX, artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Em cumprimento ao disposto no art. 107, Lei 14.133/21, o contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme interesse das partes e desde que preços permaneçam vantajosos para a Administração;

A contratada deverá atender as exigências do Termo de Referência e do Termo de Contrato.

5. Levantamento de Mercado

Em observância ao princípio da economicidade, foi feita sondagem dos preços praticados conforme orçamentos anexos ao processo, atestando que mesmo estando amparada a contratação por dispensa de licitação, “competem à EBC distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União”, conforme o artigo 8º, VII, da lei nº 11652/2008.

Ainda conforme recomendação do mesmo art. 8º, inciso II, § 2º, lei 11652/08, há a necessidade de compatibilidade dos preços praticados pela EBC com os de mercado, sendo assim foram verificados os preços praticados pelos principais jornais da Capital e comparados aos da Empresa Brasil de Comunicação, como consta na tabela a seguir:

Jornal	Valor publicação	Desconto EBC	Valor com desconto
Correio do Povo	R\$ 254,00	42,00%	R\$ 147,32
Cidades	R\$ 22,40	40,00%	R\$ 13,44
do Comércio	R\$ 238,00	70,00%	R\$ 71,40

valor do cm x coluna por dia da semana

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a contratação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, por meio de dispensa de licitação nos termos do inciso IX, artigo 75, Lei 14.133/21 para prestação de serviço de publicidade legal, como publicação de extratos de editais em jornais de grande circulação, entre outras publicações que venham ser necessárias, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, inc. VII e Lei 14.133/21, art. 54, parágrafo 1º.

Serão enviadas publicações à EBC conforme necessidade, os pagamentos serão feitos de acordo com a utilização, sem garantia de valor mínimo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação inicial do serviço será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 10 (dez) anos conforme interesse das partes, desde que preços permanecem vantajosos para a Administração, observando o disposto no art. 107, Lei 14.133/21.

Não haverá valor fixo mensal, os pagamentos serão feitos de acordo com a utilização do serviço, sem garantia de valor mínimo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor de contratação teve por base a análise de execução do último processo, bem como a previsão de contratações por pregão que demandem a divulgação por publicidade oficial. Os valores deverão observar o limite global de R\$ 3.000,00 para o período de 12 meses, conforme previsto no PCA 2023 - Item 34.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, pois o objeto deste certame se constitui em um único item, tratando-se de serviço de publicidade legal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A atual contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA 2023, item 34.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a contratação dar publicidade legal a publicação de extratos de editais em jornais de grande circulação, entre outras publicações que venham ser necessárias para a Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul, em cumprimento ao artigo 8º, inciso VII, da Lei 11652/08 e Lei 14.133/21, § 1º, art. 54.

13. Providências a serem Adotadas

Consideram-se determinadas providências a serem adotadas previamente à assinatura do contrato, tais como a verificação da regularidade fiscal da empresa e a nomeação de gestor e fiscal do contrato para o acompanhamento da execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá utilizar métodos e tecnologias que possibilitem um melhor aproveitamento de recursos, evitando possíveis impactos ambientais, ainda que mínimos, como exemplo, a geração de resíduos sólidos, ainda que biodegradáveis; emissão, na atmosfera, de monóxido de carbono, decorrente da utilização de veículos automotores para distribuição dos jornais, atentando a Lei 8.723 de 1993 que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de Empresa Brasil de Comunicação - EBC para prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal para a Superintendência do IBGE/RS, previamente descrito neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, se mostra técnica e economicamente viável, permitindo a publicação de extratos de editais em jornais de grande circulação, entre outras publicações em jornais que venham ser necessárias.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Integrante equipe de planejamento

ISABELE CORINO KLEIN

Analista Censitária

Despacho: Responsável pela solicitação da demanda.

LUCAS AJALA RAMOS

Agente de contratação

Despacho: Fiscal da contratação

BOLIVAR AUGUSTO CARRA

Assistente Técnico

LUCAS KILIAN WAECHTER

Gerente Recursos Materiais

Despacho: Aprovo o presente ETP em sua integralidade, constando dele os elementos técnicos em implemento ao atendimento da demanda.

JOSE RENATO BRAGA DE ALMEIDA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Email_orçamentos_EBC.pdf (91.04 KB)
- Anexo II - Correio do Povo.pdf (109.14 KB)
- Anexo III - Jornal Cidades.pdf (93.66 KB)
- Anexo IV - Jornal do Comércio.pdf (91.38 KB)